



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Diretor

Portaria CEUNES Nº. 022, de 16 de novembro de 2009

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 017613/2006-09 do Centro Universitário Norte do Espírito Santo e a atual realidade de servidores lotados no CEUNES,

R E S O L V E:

1. Reformular a Comissão Permanente destinada a atualizar, anualmente, o Plano Diretor de Tecnologias de Informação e Comunicação (PDTIC) do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES).
2. O trabalho da Comissão Permanente deverá ser efetivado tendo como referência a legislação pertinente em vigor e de modo especial o Acórdão nº. 2.094/2004 – TCU - Plenário, a Resolução nº. 43/2006 de 21 de dezembro de 2006 do Conselho Universitário da UFES e o atual Planejamento Estratégico da UFES.
3. A Comissão deverá divulgar essa proposta junto a Comunidade Universitária do CEUNES, receber suas sugestões e acompanhar e assessorar sua execução.
4. A Comissão Permanente será integrada pelos servidores do CEUNES abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SETOR/CURSO
Otacílio José Pereira	Professor Assistente	1.716.791	DECOM
Gibrán Oliveira Rosa	Técnico em Informática	1.659.031	TIC
Gláucio Lopes Ramos	Professor Assistente	1.665.999	DECOM
Rodrigo Dias Pereira	Professor Adjunto	1.716.741	DCMN
Rodrigo Sobreira Alexandre	Professor Adjunto	1.569.540	DCSBA
Matheus Vieira Costa	Estudante	2006208966	Engenharia da Computação

5. Para efeitos administrativos, a Comissão Permanente fica subordinada a Direção do CEUNES e poderá no exercício de sua função contatar órgãos, manter entendimentos com setores e autoridades da Universidade Federal do Espírito Santo e adotar outras providências necessárias à boa execução das tarefas.
6. Os membros da Comissão Permanente, servidores da UFES, disporão de uma carga horária semanal de 02 (duas) horas para o desenvolvimento dessa tarefa.
7. A Secretaria Geral do CEUNES dará suporte administrativo a Comissão Permanente.
8. Revogar a Portaria CEUNES Nº. 006 de, 02 de abril de 2009.

São Mateus (ES), 16 de novembro de 2009.

Renato Pirola
Diretor do CEUNES / UFES